



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

REUNIÃO DO COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	
DATA, HORA E LOCAL	Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025, das 10h às 11h40h, na sala de reuniões da Diretoria Geral do TRT19.
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Amanda Vitorino Lopes Alves, Diretora da Divisão de Governança Institucional – Unidade de Apoio Executivo
CONVOCADOS PRESENTES	
Secretária-Geral da Presidência e Coordenadora do Comitê - Isabela Franco Lima Santa Ritta Substituto da Coordenadora de Comunicação Social – Fábio Tenório Barros Diretora Geral – Mary Lidian de Lima Ferraz Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Manoel Messias Feitoza Diretora da Divisão de Governança Institucional - Amanda Vitorino Lopes Alves Diretora da Divisão de Ouvidoria Regional - Alba Valéria de Albuquerque e Silva Chefe do SESAIP - Rodrigo José Rodrigues Bezerra	
CONVIDADOS PRESENTES	
Assessora da Presidência - Karla Nolasco Santos Uchôa Substituta da Diretora da Divisão de Ouvidoria da Mulher - Rose Mary Menezes De França Mezzomo	
PAUTA	
1. Alteração da Portaria com a inclusão dos novos integrantes do Comitê; 2. Apresentação do normativo do Ranking CNJ de Transparência 2025, marcando o início das atividades relacionadas; 3. Definição do calendário de reuniões para o acompanhamento das ações vinculadas ao Ranking; 4. Apresentação e discussão do plano de trabalho do colegiado para o ano de 2025.	
DOS DEBATES E DAS DELIBERAÇÕES	
A reunião foi iniciada pela Diretora da Unidade de Apoio Executivo do colegiado, que apresentou a nova composição do Comitê, alterada em razão da posse da nova equipe de diretores de unidades administrativas. Foi proposta e aceita a inclusão da Divisão de Ouvidoria da Mulher na composição do Comitê. Em seguida, a Portaria CNJ nº 406/2024 e o Glossário correspondente foram apresentados, detalhando os requisitos do Ranking CNJ de Transparência para o ano de 2025. A Secretária Geral da Presidência reforçou a importância de que as unidades observem rigorosamente as descrições dos itens constantes no Glossário, para garantir o atendimento integral a cada um	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

deles. Após, a Divisão de Governança Institucional (UAE) apresentou uma planilha para acompanhamento dos trabalhos, destacando as alterações ocorridas em alguns itens do certame, a inclusão de novos requisitos e a exclusão de itens, como o uso de audiodescrição e legendas em manifestações públicas, que integravam o tema Sustentabilidade e Acessibilidade até 2024. Foi realizada uma análise detalhada do item 5 (Publicação dos atos normativos expedidos pelo órgão), não cumprido em 2024. As discussões focaram em estratégias para garantir sua execução em 2025. Ainda no contexto do certame, a Divisão de Governança Institucional (UAE) apresentou um projeto voltado para orientar os trabalhos necessários ao cumprimento dos requisitos. Durante a apresentação, a Assessora da Presidência destacou que a meta estipulada para o projeto é alcançar 100% dos pontos possíveis no Ranking, ressaltando a relevância do certame para a Alta Administração do Regional. O Comitê definiu um calendário inicial de reuniões com as unidades responsáveis pelas publicações, com o objetivo de assegurar a execução das ações previstas. Foi registrado que os documentos relacionados ao certame estarão disponíveis no PROAD nº 7261/2024. Por fim, foi apresentado e aprovado o Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2025, que será anexado ao PROAD nº 6022/2024, destinado ao registro das atividades do colegiado.

Após os debates, restaram definidas as seguintes deliberações:

1) Inclusão da Divisão de Ouvidoria da Mulher na composição do Comitê Aprovação da inclusão. Unidade responsável: **Divisão de Governança Institucional**.

2) Cumprimento do item 5 do Ranking (Publicação dos atos normativos expedidos pelo órgão) – Unidades responsáveis: **SEGESP, SETIC e DG**.

- Verificar o andamento da deliberação tomada na reunião de 17/10/2024, que prevê:
 - Instituir procedimento para que todo normativo seja submetido previamente ao Setor de Legislação para adequações antes de seguir para o Setor de Informações Funcionais.
 - O Setor de Legislação será responsável por revisar os normativos já existentes, adequando-os às exigências do CNJ, que preveem a disponibilização dos atos normativos no sítio eletrônico do órgão, com a exigência de que estejam atualizados e consolidados com eventuais alterações.
- Encaminhar demanda à SETIC para avaliar o uso de inteligência artificial na detecção de normativos em desacordo com as regras do CNJ.
- Buscar apoio do servidor Arthur Amorim no desenvolvimento da demanda encaminhada à SETIC.

3) As unidades deverão observar rigorosamente as descrições dos itens constantes no Glossário do Ranking CNJ de Transparência 2025.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi por mim, Amanda Vitorino Lopes Alves, lavrada e segue em única via.